



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 943

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 828 de 16/10/96;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 1997, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

0300	DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.05	Serviços de Administração Geral
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
0500	DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503.10583232.18	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0600	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0602	DIVISÃO DE CULTURA
0602.08480251.27	Construção da Casa da Cultura
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00
0700	DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0702	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814862.31	Manutenção dos Serviços Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00
0702	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814832.30	Manutenção da Unidade/ Fundo da Criança
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
0800	DEPTº DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801	DIVISÃO DE FOMENTO E AGRICULTURA
0801.04181112.33	Manutenção da Unidade/ Assistência ao Produtor Rural
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no artigo anterior, servirá como recurso o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

0700	DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0702	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15811851.33	Fundo Municipal de Assistência Social / Construção Creche
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0800	DEPTº DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0801	DIVISÃO DE FOMENTO E AGRICULTURA
0801.04181111.35	Aquisição de Veículos e Equipamentos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.000,00
0801.04181111.36	Aquisição Área de Terras para Experimentos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL